DECRETO Nº 3259 DE 14 DE ABRIL DE 1987.

*(Publicado no DOE nº 1291 no dia 15 de abril de 1987)*

TRANSFERE OFICIAL SUPERIOR DA POLÍCIA MILITAR PARA A RESERVA REMINERADA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com disposto no item IX do Art. 94 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, modificado pelo Decreto-Lei nº73, de 05 de Agosto de 1983, e pela Lei nº 149, de 06 de março de 1987,

Art.1º - Fica transferido para a Reserva Remunerada, ex-offico, o Ten Cel PM RE 00001-2 WÁLTER LUIZ GARCIA, por haver exercido, em caráter efetivo, o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na dará de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 14 de abril de 1987.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador